

O CAMPO DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL DA ENFERMAGEM FORENSE: A INTERSECÇÃO ENTRE A PSIQUIATRIA, O DIREITO E A JUSTIÇA

Data de aceite: 01/03/2023

Ana Maria Leodoro

MBA em Gestão em Saúde Pública,
Especialista em Enfermagem Forense

Ana Rita Marques Bertolini

MBA em Gestão de Pessoas e
Administração Hospitalar

Solange Nogueira Marchezini

Especialista em Enfermagem Forense

Rafael Braga Esteves

Doutor em Ciências

pois esses profissionais não possuem, obrigatoriamente conhecimento na área do direito penal, contemplado sobre tudo na maioria das especializações de enfermagem psiquiátrica e saúde mental. O Enfermeiro Forense Psiquiátrico pode desempenhar papel fundamental no tratamento do doente mental e ao longo de investigações criminais, pois seu papel envolveria o atendimento às vítimas, identificando lesões, colhendo evidências, pois a Enfermagem Forense Psiquiátrica é a aplicação das técnicas de enfermagem psiquiátrica em questões judiciais. Assim ocorre a junção da ciência da Enfermagem com os aspectos forenses no cuidado à saúde mental. O conhecimento do Enfermeiro Forense Psiquiátrico pode formar profissionais altamente qualificados a prestar atendimento ético de qualidade às vítimas e aos agressores quando portadores de transtornos mentais. Várias organizações de saúde mental, recorrem a profissionais forenses para atender alguma situação envolvendo portadores de transtornos mentais e criminalidade, fato que justifica a necessidade da disciplina forense na graduação do profissional enfermeiro e para os profissionais que já atuam na área psiquiátrica e de saúde mental, passarem a estudar para melhor

RESUMO: Estimativas recentes indicam que, no Brasil, existam de 32 a 50 milhões de pessoas com algum transtorno mental, sendo que 6% da população brasileira apresenta algum transtorno mental grave, sendo diagnóstico psiquiátrico de esquizofrenia e outras psicoses, transtornos bipolares e depressão maior. Há evidências de que os indivíduos com transtorno mental devem ser considerados vítimas de violência em maior medida do que perpetradores, ressaltando a vulnerabilidade desta população à violência. No Brasil, os Enfermeiros Psiquiátrico e de Saúde Mental, não são considerados para colaborarem de trabalhos investigativos,

compreender as questões da área. Este estudo trata-se de um ensaio teórico-reflexivo com características descritivas. A reflexão foi baseada nos resultados extraídos de publicações localizadas a partir de buscas nas bases de dados da, LILACs e Medline via BVS, Scielo, manuais, protocolos, boletins e relatórios do Ministério da Saúde, além de documentos disponíveis no site do Conselho Federal de Enfermagem, Sociedade Brasileira de Psiquiatria e Journal of Forensic Nurse, no período de junho a setembro de 2022 utilizando as seguintes palavras chaves: Enfermagem Forense, Enfermagem psiquiátrica, Criminologia, Transtorno psiquiátrico. O objetivo deste trabalho foi estudar o campo da responsabilidade criminal na Enfermagem Forense. Assim é posto o dilema da penalização do doente mental, que no nosso Código Penal, prevê tratamento e teve como objetivo estudar o campo da responsabilidade criminal da enfermagem forense psiquiátrica. A enfermagem em saúde mental e psiquiátrica contribui com os princípios ideológicos e contextuais na área da enfermagem forense, proporcionando uma interface entre a análise jurídica e a percepção clínica sobre as pessoas com transtornos mentais, por avaliar o indivíduo na sua integralidade. Portanto, é necessário considerar as habilidades e as competências do profissional enfermeiro forense no campo da saúde mental, em consonância com a responsabilidade penal, com vistas à promoção de evidências clínicas e judiciais.

PALAVRAS-CHAVE: Enfermagem forense, Transtornos mentais, Criminalidade, Ensaio crítico reflexivo.